

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**RESOLUÇÃO Nº 75/2015**

**Dispõe sobre aprovação de recursos para execução do projeto Oficina Pedagógica de Capoeira e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2015, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a disponibilização de recursos para executar o projeto Oficina Pedagógica de Capoeira para crianças e adolescente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - O valor autorizado é o de R\$ 6.500,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 03 de junho de 2015.**

**Alcimara Bosa Peireira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**